



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 211/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia e temporária, na ordem de 50% (Cinquenta por cento) ao viúvo o Sr **SEBASTIÃO ALVES** e 50% (Cinquenta por cento) ao menor o Senhor **BRUNO BIANCHIN ALVES** de acordo com o Artigo 40, § 7.º, da “***Constituição Federal***”, com os proventos mensais de R\$ 962,41 (Novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), em razão do óbito da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **LAUDETE TESSARO**, ocorrido na data de 01 de Junho de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do
Sul-PR, 25 de Junho de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV